

PROPOSTA COMERCIAL
Nº 109/2025

À. **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS- CEHAB**

CNPJ: 03.206.056/0001-95

Contato: Luciana Vasconcelos

Fone: (81) 3182.7521

e-mail: luciana.vasconcelos@cehab.pe.gov.br

Prezados,

Em resposta a sua solicitação a CTR-PE Central de Tratamento de Resíduos S/A, CNPJ: 07.534.580/0001-46, estamos encaminhando proposta para prestação de SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, de acordo com a NBR 10.004, para os resíduos gerados por esta empresa.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Igarassu (PE) 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Juliana Braz Ribeiro Sales
Representante Comercial
juliana@ecoparquepe.com.br
(81) 9.9812-0398/9.9517.7899

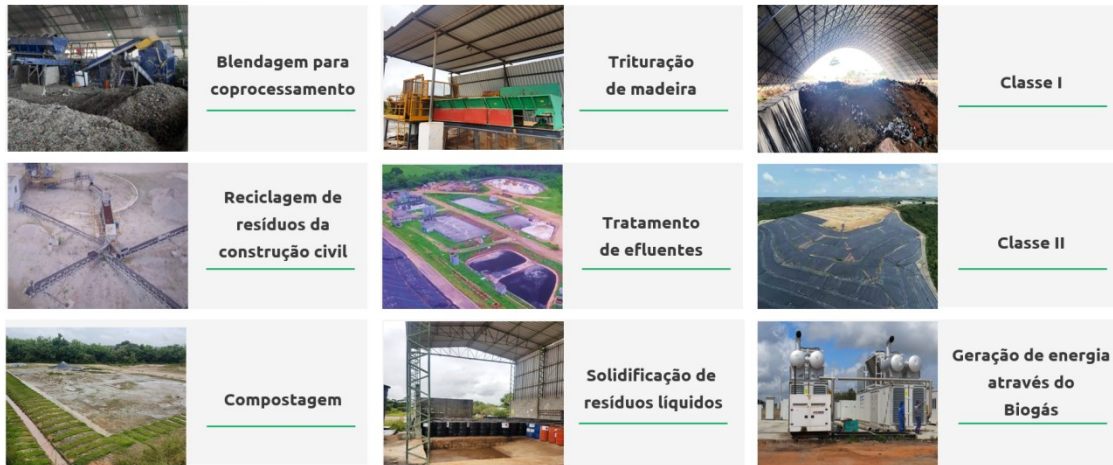
01. De que trata a proposta

Serviço de destinação final, através de **aterramento** em célula não exclusiva, para os resíduos abaixo relacionados na Tabela 1: 109-2025

Descrição do Resíduo	Classe	VI Unit/ton
Sólidos - Contaminados com Óleo e/ou Produtos Químicos. (0% a 30% Índice de Umidade)	I	R\$ 550,00
Pastoso - Contaminados com Óleo e/ou Produtos Químicos. (31% a 60% Índice de Umidade)	I	R\$ 800,00
Líquidos – Resíduos de Tintas, Solventes, Óleos, Água Oleosa, etc. (61% a 100% Índice de Umidade)	I	R\$ 950,00
Pastoso – LODO DE ETE- Lama proveniente de Limpeza de canal (31% a 60% Índice de Umidade)	IIA	R\$ 230,00
Líquidos – (61% a 100% Índice de Umidade)	IIA	R\$ 500,00
Sólidos – Rejeito de Entulho	IIB	R\$ 85,00
Sólidos – Lixo Comum e Resíduos não Recicláveis Misturados, não Passíveis de Separação. Solo de Limpeza de canal. (30% Índice de Umidade)	IIA	R\$ 95,00
Resíduo – Metralha/ Concreto (RCC)	II	R\$ 60,00
Resíduo – Material Escavado	II	R\$ 70,00
Resíduo – Gesso/ Madeira	II	R\$ 75,00
Resíduo sólido volumoso de densidade inferior a 250kg m ³ .	II	R\$ 250,00

Tabela1: Relação de resíduos.

Serviços



OBS: NÃO RECEBEMOS RESÍDUO CLASSE I e CLASSE II LÍQUIDO SEM AGENDAMENTO PRÉVIO.

NO ENVIO DE RESÍDUOS EM CAMINHÃO BAU, OU QUE REQUER EQUIPAMENTO PARA DESCARREGAR, TAMBÉM PRECISA SER AGENDADO.

OBS: O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NÃO ESTÁ INCLUSO NOS PREÇOS NÃO FAZEMOS TRANSPORTE SOMOS O DESTINO FINAL.

Faturamento mínimo por pesagem: de 1 (uma) tonelada para classe I e 2 (duas) toneladas para classe II;

01. Execução do serviço

A CTR-PE receberá os resíduos gerados e/ou transportados pela própria empresa ou por uma terceirizada, para destinação final em seu aterro localizado na BR 101 Norte, s/n, km 28,5 – zona rural, Igarassu (PE), conforme instruções abaixo:

a. Recepção dos resíduos

- Resíduos classe I: De segunda a sexta-feira, das 07h às 17h;
- Resíduos classe II: De segunda a sábado, das 07h às 22h;

Na recepção dos resíduos, é feita a conferência do manifesto de transporte de resíduos (MTR em 3 vias)¹ e a pesagem inicial². Após a descarga do resíduo no aterro adequado, é feita a pesagem final e a emissão do ticket de pesagem em duas vias, que são entregues ao condutor do veículo, juntamente com as vias do MTR para transportador e gerador. Em seguida, o veículo é liberado;

O Cliente é o único responsável por informar à CTR-PE qualquer mudança em seus processos que tenham como resultado, resíduos diferentes dos que estão elencados na Tabela 1.

A CTR-PE reserva-se o direito de não receber qualquer resíduo enviado pelo cliente, cujas características sejam diferentes dos resíduos elencados na Tabela 1.

b. Programação de envio

A CTR-PE está apta a receber resíduos conforme mostrado na tabela abaixo:

Descrição / classe	Capacidade
Resíduos sólidos classe I	1.000 ton/dia
Resíduos líquidos classe I (previamente agendado)	30 ton/dia
Resíduos classe II sólidos (ou líquidos previamente agendados).	3.000 ton/dia

O Cliente não está autorizado a enviar resíduos à CTR-PE antes da finalização de seu cadastro.

02. Aceite de medição e condição de pagamento

- Após o ciclo de execução do serviço que é de 30(trinta) dias o gestor do serviço no cliente, poderá acessar a folha de medição referente ao serviço executado, através do sistema de medição Web. Se o cliente faz uso de um calendário para pagamento, o mesmo deve ser submetido à aprovação da CTR-PE e ficar explícito nesta proposta;

¹ Documento obrigatório para admissão do resíduo no aterro.

² Para efeitos de apuração de ingresso de resíduos no aterro, são considerados, apenas, os pesos registrados pelas balanças da CTR-PE.

- A medição pode ser acompanhada, contestada e/ou aprovada via web. Através do site www.ecoparquepe.com.br; a senha de acesso deve ser solicitada através do e-mail sac@ecoparquepe.com.br
- A medição deve ser aprovada em até 3 dias úteis. Findo esse prazo, a medição será considerada correta para fins de faturamento, sendo nota fiscal e o respectivo boleto emitido e enviado para o cliente;
- Caso o cliente opte por fazer retenção de impostos, deve comunicar a CTR-PE antes do primeiro envio de resíduos;
- A condição de pagamento é de **15 dias ou antecipado**, conforme aprovação do cadastro junto ao financeiro;
- O cliente é o único responsável por indicar para quem deve ser direcionado os documentos de prestação de serviços, a NF-e, o boleto e o certificado(s);
- O pagamento será efetuado através de boleto bancário. Após o vencimento, será cobrada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês *pró-rata*. Após cinco (5) dias de vencido, o título estará sujeito a protesto e a prestação do serviço será suspensa até que o pagamento seja realizado.
- A Proposta Comercial terá validade de 30(trinta) dias.
- **Não fazemos transporte nem coleta, somos o destino final.**
- **Transporte (FOB) por conta do cliente.**

02. Aceite da Proposta

Declaro, para os devidos fins, que a proposta 109-2025, foi lida, entendida e aceita em todos os seus termos e condições.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS- CEHAB
CNPJ: 03.206.056/0001-95